Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 661 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Gabriela Piva Scaravelli, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Gabriela Piva Scaravelli é graduada pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, especialista em Direito Penal e Processo Penal, atuando como advogada criminalista há 15 anos. Além disso, exerce a função de professora universitária há 10 anos, lecionando as disciplinas de Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal. A homenagem busca reconhecer sua atuação profissional e contribuição ao ensino jurídico no município.

Assim, o Poder Legislativo manifesta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, seu reconhecimento à Ilustríssima Senhora Gabriela Piva Scaravelli.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COPIA